

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humano

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretária de Educação
VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Servicos. Segurança e Ordem Pública

cretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública CARLOS ALBERTO MUNIZ

CARLOS ALBERTO MUNIZ

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ordenadora de Comunicação Social/Editora do D.C

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA
Diretora-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO

Diretor-Presidente da CPTRANS



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação — Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6920 - Terça-feira, 4 de junho de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.786 de 04 de junho de 2024

Denomina Servidão Amandio Zainotte logradouro público localizado na Rua Quissamã próximo ao n.º 1417.

Art. 1º – Fica denominado "Servidão Amandio Zainotte", o logradouro público localizado na Rua Quissamã, próximo ao n.º 1417, Quissamã, com aproximadamente 70 m de extensão.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de iunho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 4358/2023– Autoria: Junior Coruja

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.787 de 04 de junho de 2024

Institui no Calendário Oficial do Município de Petrópolis, a Festa de São Pedro, da Paróquia de Pedro do Rio, quarto distrito e dá outras providências.

Art. 1º – Institui no calendário oficial do Município de Petrópolis a Festa de São Pedro, da Paróquia de Pedro do Rio, no quarto distrito.

§ 1º – A Festa de São Pedro, da Paróquia de Pedro do Rio, será comemorada anualmente sempre no dia 29 (vinte e nove) de Junho.

§ 2º – A comemoração referida no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Petrópolis.

Art. 2° – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 832/2024– Autoria: Junior Paixão

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.788 de 04 de junho de 2024

Institui a Campanha Julho Laranja, no Município de Petrópolis, com o objetivo de incentivar os cuidados da saúde bucal e odontológicos nas crianças e dá outras providências

Art.1º – Fica instituída, no âmbito do município de Petrópolis, a Campanha Julho Laranja, com o objetivo de incentivar pais e responsáveis a cuidar da saúde bucal das crianças, intensificando a prática de hábitos saudáveis e o acompanhamento odontológico desde o nascimento, a fim de prevenir as anormalidades dento faciais, tratando precocemente em caso de necessidade.

Art. 2º – A Campanha Julho Laranja deverá ser implementada mediante a realização de palestras, debates, distribuição de impressos educativos, exposições práticas, publicidade e propagandas, expondo os benefícios de uma saúde bucal adequada desde os primeiros anos de vida, sendo essencial para a saúde integral de crianças e adolescentes.

Parágrafo único — Os eventos descritos no caput deste artigo também promoverão o estímulo ao desenvolvimento de hábitos de saúde bucal em bebês, como: higiene bucal, aleitamento materno, introdução de alimentação balanceada e nutritiva e ingestão de água na idade certa bem como o não uso de chupetas, mamadeiras e a não sucção de dedo.

Art. 3º – Podem ser firmados convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para o cumprimento do objetivo desta Lei.

Art. 4° – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

PETRÓPOLIS ANO XXXI **N.º 6920 4/6/2024** TERÇA-FEIRA

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 1750/2023- Autoria: Junior Coruja

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.789 de 04 de junho de 2024

Estabelece sanções administrativas para quem causar danos às estruturas físicas ou símbolos religiosos.

Art. 1º – Esta Lei estabelece sanções administrativas para quem causar danos às estruturas físicas ou símbolos religiosos.

Parágrafo único – Para os fins desta Lei, considerase causar danos, o ato de impedir, perturbar cerimônia ou prática de culto religioso, vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso, ou depredar templos, igrejas e terreiros religiosos.

- Art. 2° São puníveis os atos descritos no art. 1°, com as seguintes sanções administrativas, de acordo com a gravidade do ato:
- § 1º. o autor ou autores da infração administrativa não poderão ser contratados pela Administração Direta e Indireta Municipal para exercer atividade remunerada pelo prazo de três anos;
- § 2º. retratação pública na mesma proporcionalidade, além da reparação cível aos templos ou terreiros religiosos, proporcional ao dano causado.

§ 3° VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

- Art. 3°. As sanções previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes de condenações de natureza cível ou penal.
- Art. 4°. O Poder executivo deverá regulamentar a presente lei.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 4532/2023- Autoria: Octavio Sampaio

PORTARIA N.º 3.197 de 04 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os imóveis abaixo relacionados:

- Situado na Estrada União e Indústria, n.º 13.863, Apto 203, Bloco 02, Itaipava, Inscrição Municipal n.º 321614, para o Exercício de 2023, Processo n.º 10610/2023;
- Situado na Rua Brigadeiro Godinho dos Santos, n.º 358, Mosela, Inscrição Municipal n.º 53605, para o Exercício de 2018, Processo n.º 6936/2018, 2019, Processo n.º

- 66248/2019, 2020, Processo n.º 66756/2019, 2021, Processo n.º 3268/2021, 2022, Processo n.º 1939/2022 e 2023, Processo n.º 3000/2023;
- Situado na Rua Cristóvão Colombo, n.º 60, Apto 302, Castelânea, Inscrição Municipal n.º 30640, para o Exercício de 2021, Processo n.º 21061/2021, 2022, Processo n.º 15733/2022 e 2023, Processo n.º 9292/2023;
- Situado na Rua Vigário Correa, n.º 285, Corrêas, Inscrição Municipal n.º 303238, para o Exercício de 2018, Processo n.º 53088/2018, 2019, Processo n.º 53089/2018, 2020, Processo n.º 1884/2020, 2021, Processo n.º 716/2021 e 2022, Processo n.º 45325/2022;
- Situado na Travessa Paulo Francisco Hoelz, n.º 86, Castelânea, Inscrição Municipal n.º 25313, para o Exercício de 2017, Processo n.º 40543/2017, 2018, Processo n.º 11306/2018, 2019, Processo n.º 7847/2019, 2020, Processo n.º 3113/2020 e 2021, Processo n.º 8429/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.198 de 04 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 20/05/2024, do cargo efetivo de Inspetor de Disciplina, ocupado pelo servidor LUAN DE OLIVEIRA SANÁBIO, matrícula n.º 22913-0, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 22231/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.199 de 04 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "C" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, pelo período de 01/09/20216 a 01/09/2022, e de acordo com o disposto no inciso XX do art. 47 do Código Tributário Municipal a ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de 2020, ao imóvel localizado na Rua Felipe camarão, n.º 435, Retiro, Inscrição Municipal n.º 68584.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.ºs 19/2024

Procs. n.°s 42396/23, 28556/23, 10675/24, 10229/24, 10390/24, 10462/24, 10353/24, 10679/24, 10573/24, 10570/24, 10706/24, 10698/24, 10696/24, 10769/24, 10689/24, 10889/24, 10807/24, 10695/24, 10747/24, 10752/24, DEFERIDO... Procs. n.°s (SEI – 10756/24, 10773/24, 10767/24, 10766/24, 10781/24, 10794/24, 10816/24, 10761/24, 10820/24, 10082/24, 10086/24, 10091/24, 10400/24, 10137/24, 10061/24, 10523/24, 10401/24, 10460/24, 10681/24, 10683/24, 10575/24, 10715/24, 10692/24, 10881/24, 10879/24, 10877/24, 10922/24, 10927/24, 10949/24, 10950/24, 10953/24, 10961/24, 10968/24, 10969/24, 10924/24, SEI)... Procs. n.°s 20760/24, 20079/24, 8907/24, 8903/24,

20420/24, 20870/24, 20784/24, 19880/24, 16134/24, 19661/24, 17474/24, 20937/24, 20932/24, 21240/24, 20928/24, 20930/24, 20927/24, 8898/24, 25755/04, 20927/24, 5840/05, 20930/24, 10675/10, 20928/24, 4214/12, 21240/24, 50526/23, 20932/24, 10182/05, 20937/24, 9517/05, 27153/18, 19661/24, 16134/24, 57140/10, 19880/24, 42693/23, 20784/24, 23297/23, 9537/24, 20870/24, 20420/24, 8903/24, 4902/10, 8907/24, 29039/20, 20079/24, 6098/22, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.°s 6859/24,- (10115/24, 6351/24, 5316/24, -SEI)... DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPE-DIENTE..., Procs. n.°s 6945/24, 6362/24, 9917/24, DEFE-RIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 60987/23, 6498/24, 12377/17, 61111/23, 9446/21, 26194/13, 18501/13, 64344/23, 5748/24, 18812/24, 18448/24, 18451/24, 21093/13, 2826/14, 15112/13, 53802/17, 1166/13, 9820/15, 20043/17, 78768/13, 78070/15, 19349/18, 21218/13, 78534/14, 78334/14, 15454/24, 1151/14, ARQUIVE-SE... Processo n.º n.º: 19354/24... Processo n.º n.º: 17776/2023, DETERMINO A INSTAU-RAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA PARA ATUAR COMO SINDI-CANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADOS NO PROCESSO 17776/2023, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZODE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRE-SENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL., A PÁRTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Proc..n.º 19354/2024, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDI-CÂNCIA. (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME IURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SER-VIDORA ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADOS NO PROCESSO 17776/2023, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PES-SOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZODE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL., A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRA-TIVO... Processo n.º n.º 39798/2022, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADOS NO PROCESSO 17776/2023, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR OUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS. ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁ-RIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZODE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL., A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Processo n.º 10113/24, 9679/24, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Processo n.º 5685/24, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA CPIA...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITOChefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Chere do Departamento Administrativo e i mancer

PORTARIA N.º 1554 de 27 de maio de 2024.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, à servidora SI-MONE DE ALMEIDA MENDES DO RIO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22794-3, a partir de 18/05/2024. (Processo n.º SEI n.º 6945/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1555 de 27 de maio de 2024.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora ELISABETE LIMA DE ALMEIDA, matrícula n.º 23842-2, passe a ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 57, § 1° da Lei n.° 6.946/12, a partir de 02/05/2024. (Processo n.° SEI n.° 6362/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS **E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 465-A/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2024, livro B-55, fl. 73. Processo Administrativo n.º 57739/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 28/2023, livro B-54, fls. 44/46, entre o Município de Petrópolis e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: suprimir o valor de R\$ 10.482,53 do valor original do contrato. Nota de Anulação do Empenho 822/2024, Programa de Trabalho n.º 19.01. 15.451.2006.2020.3390.39.99, fonte 1.500.99, da Secretaria de Obras. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 494/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2024, livro C-40, fl. 162. Processo Administrativo n.º 17111/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n.º 22/2023, livro C-37, fls. 74/76, entre o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVICOS NINO'S LTDA. Obieto: Revisão dos preços inicialmente contratados, para adequá-los aos preços praticados no mercado e prorrogação do prazo por 90 dias. Programas de Trabalho n.º 14.01 .04.122.2004.2012.3390.30.01, fonte n.° 1.500.99 e nota de empenho n.º 1022/2024, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos; e, n.º 16.02. 12.361.2015.2057.3390.30.01, fonte n.º 1.500.94 e nota de empenho n.º 109/2024, do Fundo Municipal de Educação. Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 499/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2024, livro C-40, fl. 163. Processo Administrativo n.º 61195/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o termo de n.º 38/2024, livro n.º C-39, entre o MUNI-CÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA. Objeto: acréscimo do valor de R\$ 31.711,00, que corresponde a, aproximadamente, 25,00% do valor original do contrato. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3 390.30.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 967/2024 da Secretaria de Obras. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 500/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2024, livro B-55, fl. 82. Processo Administrativo n.º 55675/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 09/2023, livro n.º B-51, folhas n.º 25/29, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 dias. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 501/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2024, livro B-55, fl. 83. Processo Administrativo n.º 62938/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 50/2024, livro B-54, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRU-ÇÃO E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 dias. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 507/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2024, livro B-55, fl. 84. Processo Administrativo n.º 51746/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 26/2023, livro B-51, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. Objeto: acréscimo do valor de R\$ 159.778,08, que corresponde a, aproximadamente, 7,59% do valor original do contrato. Programa de Trabalho n.º 19.01 .15.451.2023.2094.4490.51.01, fonte n.º 1.754.00 e nota de empenho n.º 1065/2024, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 508/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2024, livro D-48, fls. 106/108. Processo Administrativo n.º 19895/2024. Contrato de Prestação de Serviços Emergencial, entre O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. Objeto: REALI-ZAÇÃO DE VISTORIAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADERNOS DE ENCARGOS, ORÇAMENTOS EM PLA-NILHAS EMOP E SINAPI E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, PARA RESPOSTA A LOCALIDADES ATINGIDAS PELAS CHUVAS DE MARÇO DE 2024 - PETRÓPOLIS-RJ. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 449.757,49. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2022.3390.39.99. fonte n.º 1.500.99, e nota de empenho n.º 1064/2024, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 512/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2024, livro B-55, fl. 85. Processo Administrativo n.º 55889/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 17/2023, livro B-51, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: acréscimo do valor de R\$ 25.428,95, que corresponde a 8,51% do valor original do contrato. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.39.99, fonte 1.501.00 e nota de empenho n.º 1066/2024, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PROCON (2) 2246.8472/8473/8474

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MOBILIÁRIO DE PLATEIA DO THEATRO DOM PEDRO, SITUADO NA PRAÇA DOS EXPEDICIO-NÁRIOS, S/N.º, CENTRO, COMPREENDENDO 340 CADEIRAS DO PISO INFERIOR E DIVISÓ-RIAS DE CAMAROTES NO PISO SUPERIOR, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA. Valor estimado: R\$ 299.200,00. DATA/HORA: 21/06/2024 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/06/2024, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www. petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 28 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA/ELIMINAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR como desistentes/eliminados os candidatos abaixo relacionados, aprovados através do Concurso Público, Objeto do Edital n.º 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica.

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Ciências – 1ª Região

8.....X...X..THIAGO JOSÉ JESUS REBELLO

10 ... X ... RAFAEL TOSTES SALAZAR

12 ... X ... JAMILE MARQUES CASANOVA 24 ... X ... MARCELO MARCIO SILVA DE SOUZA

26 ... X ... X .. WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS

Beneficiados pela Lei n.º 4.844/1991:

A/C N/I...PD . NOME

67 ... X 2... ANDERSON ALVES MOURA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Artística – 1ª Região

....X....X...ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA

7.....X...X...THAÍS CORRÊA DOS SANTOS DE PAIVA

..X....X.. AZAEL FERREIRA DE CARVALHO NETO

12 ... X ... CARINA AMORIM OLIVEIRA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

32 ... 2 X .. THAYSA DE OLIVEIRA E SILVA

33 ... 3 X .. GUILHERME FLORENTINO LISBOA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Artística - 2ª Região

....X....X.. MATHEUS SANTANA CARDOSO GOUVÊA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Física - 1ª Região

- 12 ... X ... MARCUS VINICIUS DA COSTA GONÇALVES
- 13 ... X ... FABIO DE SOUZA ALVES DA CRUZ
- 14 ... X ... MATHEUS RAMOS DA CRUZ
- 25 ... X ... RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO

- 26 ... X ... X .. GABRIEL GIL PINTO 27 ... X ... MARCELI ARMOND TEIXEIRA
- 33 ...X X .. FELIPE FERNANDES BAPTISTA
- 37 ... X ... RODRIGO DA ROCHA
- 41 ...X ... X .. LUCIO BERNARD SANFILIPPO
- 43 ... X ... X .. RODRIGO DA SILVA TOLEDO
- 47 ...X ... JULIANA PORCIANO NEVES
- 50 ... X ... MATEUS MENDES DA SILVA
- 53 ... 5 X .. LIDIA NUNES NORA DE SOUZA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 75 .. 10 X .. CAMILA YUNES PEREIRA
- 98 .. 19 X .. EMANUELLE DE ARAUJO DA COSTA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Física – 2ª Região

- 12 ...X....X .. GUILHERME TAVARES CALHEIROS
- 18 ... X ... DIOGENES LEANDRO DE OLIVEIRA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Ensino Religioso — 1ª Região

9.....X...X.. MATEUS GERALDO XAVIER

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

26 ... 3 X .. KLEBER DE SOUZA CABRAL

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Ensino Religioso – 2ª Região

3.....X....X...WEBERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA PAES

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Geografia – 1ª Região

- 15 ... X ... BERNARDO NATIVIDADE VARGAS DA SILVA
- 20 ... X ... YAULO VICTOR DOS SANTOS PEREIRA
- $21 \dots X \dots X \dots MARIANA NUNES PEREIRA BASTOS$

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Geografia – 2ª Região

- 8.....X...X...THAINÁ SANTOS COIMBRA
- 11 ...X....X .. VITOR JULIO GOMES BARRETO

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

33 ... 3 X .. ALAN JEFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica História – 1ª Região

18 X .. DANIELFELISMINO LOPES ALVES RODRIGUES

19 X .. RAFAEL ANTONIO DI SAVOIA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

36 ... 5 X .. RENATA ROBERTA GOMES MOREIRA

Beneficiados pela Lei n.º 4.844/1991:

132 2... ANTONIO CARLOS SILVA NOGUEIRA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica História – 2ª Região

3.....X...X.. RENATA RODRIGUES DE FREITAS

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, em cumprimento à autorização do Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo e do Ilmo. Sr. Secretário da SADRH Marcus Antonio Curvelo da Silva, usando de suas atribuições legais, resolve:

 Redistribuir os candidatos abaixo, convocados como cotistas Negros e Indígenas ou Pessoa com Deficiência, adequando o número de cotistas ao total de convocações. A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Ciências

– 1ª Região

29 ... 3 MAYARA JAQUELINE ZEFERINO DE SOUZA 30 ... 4 CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Física – 1ª Região

- 70 ... 9 ROSANGELA SILVEIRA DE CARVALHO 75 ... 10 CAMILA YUNES PEREIRA
- 78 .. 11 WILANS DOUGLAS BARBOSA DA SILVA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Geografia – 1ª Região

29 1... BEATRIZ MENEZES MARQUES DE OLIVEIRA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: **Professor de Educação Básica História** – **2ª Região**

- 31 ... 2 RENAN COSTA DA SILVA
- 2) Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2022, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Rua Teresa, n.º 1.515, 2º piso, Alto da Serra, Petrópolis. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos.

Obs. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento.

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: **Professor de Educação Básica Ciências** – 1ª **Região**

- Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
- 49 ... 9 JORGE FELIPE MARÇAL GOMES 52 ... 10 ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA

Beneficiados pela Lei n.º 4.844/1991:

145 4... MARIO DAVID ARAGÃO GOMES

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Artística – 1ª Região

- 13 HERNANI SOUZA BRITO
 14 CAIO TELES BRANDÃO TREISTMAN
- 15LUANA ROCHA DE AZEVEDO MOURA 16ANNA CORINA GONÇALVES DA SILVA
- Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:
- 35 ...4........... RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA
- 48 ... 5 ROBERTA PAULA FERREIRA ALEIXO
- A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Artística – 2ª Região

7...... ANA CARLA PULLIG RIBEIRO FERREIRA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência
Cargo: **Professor de Educação Básica E**

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Física – 1ª Região

- 72 OTAVIO COELHO KASTRUP PEREIRA 73 MARCELLO VITORINO DE OLIVEIRA
- - 77LUIS FELIPE DE ABREU 19BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 106 26..... IARA DIAS LEMOS
- 107 27..... EDSON FERNANDES MOREIRA JUNIOR
- 108 28..... LAIS BARRETO BARCELOS
- 109 29...... IZABELA DOS SANTOS MOREIRA
- 110 30...... DIOGENES DOS SANTOS VIVIANI VARGAS

Cargo: **Professor de Educação Básica Ensino Religioso – 1ª Região**11 BRUNO JANNUZZI BARBOSA MOURA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

32 ...4.......... ALEXANDRE REZENDE DA COSTA

A/C N/I PD Nome Ampla Concorrência

Cargo: **Professor de Educação Básica Ensino Religioso – 2ª Região**

4......PAULANE DA SILVA BOTELHO SANTOS

A/C N/I PD Nome Ampla Concorrência Cargo: **Professor de Educação Básica Geografia**

Cargo: Professor de Educação Basica Geografi
 1ª Região

30 DIMITRI SILVA SOBRAL
31 BRUNO PACHECO CARVALHO

Beneficiados pela Lei n.º 4.844/1991:

123 3... MATEUS MIRANDA PEREIRA GOMES

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência Cargo: **Professor de Educação Básica Geografia**

- 2ª Região
12LUÍS FERNANDO SCHERMA REIS
13TOMÁS COELHO NETTO DUEK

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 1ª Região 30 CARLOS CESAR DE LIMA VERAS

Ponoficiados nola Lai nº 7 247/2014

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

A/C N/I...PD . NOME 54 ...9 DAIANA JUNQUEIRA MOREIRA

62 .. 10 JOÃO PEDRO LEAL MOÇO

Beneficiados pela Lei n.º 4.844/1991: 133 .X..... 3... RENATA OLIVEIRA DE PÁDUA

A/C N/I PD Nome

Ampla Concorrência

Cargo: **Professor de Educação Básica História**– **2**^a **Região**

8......TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor do DAPRH

Secretaria de Assistência Social Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 16, de 28 de maio de 2024

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 23368-4, para proceder à fiscalização e acompanhamento do processo n.º 12393/2023 (Habitacional Posse)

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 055/2024

Processo n.º 12887/2024 – Autorizo desde que cumpridas às formalidades legais.

Publique-se em 21/05/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024

PROCESSO N.º 0332/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓXIDO NÍTRICO, COM CILINDROS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 20.700,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 20/06/2024 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 10/06/2024 no endereço eletrônico www. alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 03/06/2024

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 058/2024

PROCESSO N.º 0386/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/06/2024 às 9h até 19/06/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 779.567,08. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitaçães, através dos endereços eletrônicos: licitaçães das endereços eletrônicos: licitaçãos das endereços eletrônicos: licitaçãos das endereços eletrônicos: licitaçãos das endereços eletrônicos en endere eletrônicos en entre eletrônicos en entre eletrônicos en eletrônicos en eletrônicos en eletrônicos ele

Petrópolis, 03/06/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA

Diretor Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 063/2024

PROCESSO N.º 0378/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/06/2024 às 9h até 19/06/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 278.784,94. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/06/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 064/2024

PROCESSO N.º 0403/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/06/2024 às 9h até 19/06/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 190.552,20. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/06/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 065/2024

PROCESSO N.º 0431/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FOR-NECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/06/2024 às 9h até 19/06/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 56.950,29. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/06/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA

Diretor Presidente

Secretaria de Obras

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 20/05/2024, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 22840/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE E REFAZIMENTO DA SERVIDÃO WALTER DE MEDEIROS – RUA WASHINGTON LUIZ N.º 693–PETRÓPOLIS/RJ.

LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO Engenheiro Civil

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
GERUSA DE LIMA Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem	
ELIA ROSEMBACH Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
FRANCISCA LIMA DA ROCHA Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	01/06/2024
ARI GONCALVES MACHADO Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 16	
MARIA DA PENHA LEOCADIO Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 14	
MARIA CRISTINA LIMA Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B. Ordem 08	03/06/2024
WILSON LEITE	
VIVIANE DIONIZIO GARCIAQuadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 31	03/06/2024
WILSON KOBI GRILO AMARO Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem	11
CLAUDINA AMELIA DE OSUZA Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem	
RENATO LUIZ RODRIGUES LEAO Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 20	05/06/2024
ALBERTINA FERREIRA RODRIGUES Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 21	05/06/2024
MARIA LUSIA DOS SANTOS MUNIZ Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	06/06/2024
VERA LUCIA DA SILVA Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 31	07/06/2024
SUELI CLAUDIA CALSAVARA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 12	
RENILDA ROSA Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem	08/06/2024 20
JORGE EDUARDO ANTUNES Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 12	10/06/2024
ANTONIO MACIEL FILHO Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem	07
DELAYR PALHARES DE ALMEIDA Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 07	
CICERO MARIANO DOS SANTOS Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem	
JORGE JOSE DA COSTA Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 12	13/06/2024
GEOVANE ROSA DE ASSUNCAO Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 29	14/06/2024
NAUREZY MATHIAS Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	15/06/2024

Nome	Vencimento
ARNALDO LUIZ DIASQuadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 09	.15/06/2024
MARISA BENTO DA SILVA Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	.15/06/2024
AGNALDO ALVES DE ABREU Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 35	.17/06/2024
STHANLEY VIDAL CORREA RAMOSQuadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 08	.18/06/2024
CECY PAULA DE OLIVEIRA Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	.18/06/2024
MARIA OLARIA FERNANDES Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 12	.18/06/2024
NILSON VERGILIO MACHADOQuadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	.18/06/2024
IRINEU DE SOUZA DIAS	.20/06/2024
ARMANDO CABRINI FERREIRA Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 13	.21/06/2024
AIRTON DA SILVA	.21/06/2024
ROBERTO CARLOS DA SILVA	.21/06/2024
CARLOS ANDRE G. CACHOEIRA Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 11	.21/06/2024
MANOELA DE SOUZA	.22/06/2024
STHELLA DE PAIVA FERREIRA	.23/06/2024

Nome	Vencimento
NEDYR GUIMARAES DE MENEZES Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 07	24/06/2024
ROBSON LUIZ CORREA DA MOTTA Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 14	
VITOR LIMA RODRIGUES DA SILVA Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 23	
ANA MARIA DA CONCEICAO Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	27/06/2024
JORGE ARTUR DA SILVA AQUINO Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	28/06/2024
SARA DOS SANTOS SILVA MUNIZ Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	28/06/2024
EDIR RIBEIRO MADEIRA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	28/06/2024
FRANCISCO PEREIRA NOGUEIRA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	29/06/2024
GABRIEL DOS SANTOS DIAS Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 12	29/06/2024
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTRONG Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	30/06/2024
ECLEIA QUINTANILHA DE SOUZA Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 32	30/06/2024
NIVALDO LOPES Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	30/06/2024
CIRENE DE MORAIS Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	30/06/2024
JOSE LUIZ SILVESTRE Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 08	30/06/2024

Nome	Vencimento
CARNEIRA	
JOSE VASCONCELLOSQuadra 15 Esq. Sob. Gav Q. 9, Fila A. Ordem	
CEMITERIO ITAIPAVA PEDRO ANTONIO OLIVEIRA REZENDE Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 13	01/06/2024
JOSE AMORIM ALVES Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 14	03/06/2024
SEPULTURA MUNICIPAL	
DAVI FERREIRA FREITASSPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav.	
MARIA HELENA TAVARES FALQUESPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav.	
SANDRA ELENA RODRIGUES PORTELLA SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav.	
CARLOS ALBERTO ARAUJO SPM 032. Quadra 10, Gav. A	27/06/2024
MARIA HELENA PEREIRA SPM 032. Quadra 10, Gav. B	28/06/2024
NILSA ALVES CORREASPM 032. Quadra 10, Gav. C	29/06/2024
CARLOS ALBERTO GONCALVES SPM 032. Quadra 10, Gav. D	29/06/2024

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

